



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA DE OBRAS DO LOTEAMENTO JARDINS DA MANTIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VIII, IX e XVII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766, datada de 19/12/1979 que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e dá outras providências;

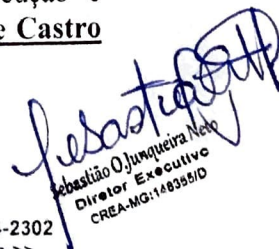
Considerando o art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.734, datada de 18 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a criação do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG;

Considerando por fim o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 003 de 09/01/2009 que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgoto pelo SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto básico e cronograma de obras de sistema de abastecimento de água, sistema de captação, condução e destino final de esgotamento sanitário do empreendimento **Loteamento Jardins da Mantiqueira**, localizado em área urbana do Município de Carmo de Minas, com acesso principal pela Rua Dra. Maria Aparecida Chaib, bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade, de propriedade da empresa **IJP Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.178.214/0001-29;

Art. 2º Fica vinculada a presente aprovação aos projetos e memoriais protocolados nessa autarquia sob o protocolo nº 786, datado de 15 de maio de 2020, onde consta como responsável técnico pelo projeto o engenheiro **Moisés Ribeiro Neto**, inscrito no CREA/MG sob o nº 92.113/D, com ART- Água nº 1420200000005932349 e ART- Esgoto nº 1420200000005932349 e como responsável técnico pela execução e acompanhamento das obras de infraestrutura o arquiteto urbanista **Rodrigo de Castro Serrano**, inscrito no CAU sob o nº A2297-5, com RRT nº 9653035;


Sebastião O. Junqueira Neto
Diretor Executivo
CREA-MG:148358/D



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saacarmodeminas.mg.gov.br

Art. 3º Fazem parte integrante da presente Portaria o Projeto Básico, as Anotações de Responsabilidade Técnica dos respectivos profissionais acima citados e o Cronograma de Execução de Obras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seus efeitos até 14 de julho de 2022.

Publique-se, a presente Portaria no site www.saacarmodeminas.mg.gov.br e no quadro de avisos do SAAE. Cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 14 de julho de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo